



**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO
VERDE GRANDE**

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande

Assunto: 5ª Reunião Grupo de Trabalho do Regimento Interno CBH Verde Grande

Local: Videoconferência

Data: 29/06/2020

Início: 09:00

Término: 10:40

ASSUNTOS TRATADOS

PARTICIPANTES: Maria Socorro Almeida Carvalho (Secretária do CBH Verde Grande); Rafael Chaves (IBAMA – Poder público federal CBH Verde Grande); Rúbia Mansur (Gerente de Integração da Agência Peixe Vivo), Tânia Dias (Superintendência de Apoio ao SINGREH – SAS/ANA); Sílvio Santos (Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- INEMA), Leandro Calil (Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM); Jackson Batista (Secretaria Executiva CBH Verde Grande) e Jannyne Amorim (Secretaria Executiva CBH Verde Grande/Agência Peixe Vivo).

1. A Sra. Maria Socorro Carvalho deu início à reunião agradecendo a participação de todos. Prontamente, ela informou que enviou *e-mail* no qual demonstra que as contribuições realizadas por ela e Rafael concernentes às atribuições do Comitê estão subsidiadas pela Resolução nº 05/2000 do CNRH e demais legislações estaduais de Minas Gerais e Bahia. Dessa forma, Maria Socorro concluiu, as atribuições propostas não infringem qualquer postulado da lei 9.433/1997.
2. Na sequência, os participantes começaram a discutir o Artigo 6º do RI, cujo capítulo trata da estrutura e organização do Comitê. A Sra. Rúbia Mansur e Maria Socorro propuseram a seguinte organização: I. Plenário; II - Diretoria Executiva - DIREX; III - Diretoria Colegiada - DIREC; IV. Câmara Técnica Consultiva e V. Comissões Gestoras. De acordo com a proposta, a Diretoria Executiva (DIREX) será constituída pelo (a) Presidente, Vice-Presidente e Secretário (a) e a Diretoria Colegiada (DIREC) será constituída pela DIREX; pelas Secretarias-Adjuntas das bacias hidrográficas do rio Gorutuba e do rio Verde Pequeno. Neste momento, Tânia Dias questionou tal divisão da Diretoria e quais seriam as atribuições da Diretoria Executiva. Prontamente, Maria Socorro informou que a criação de uma DIREX tem por objetivo dar maior celeridade para algumas tomadas de decisão, principalmente administrativas e que tais atribuições serão discriminadas em artigos posteriores.
3. Logo após, os participantes fizeram algumas ponderações sobre o Artigo 7º, que discorre acerca das competências da Diretoria, tais como as atribuições da DIREX e DIREC, o tempo do mandato da Diretoria e condições para permanência no exercício dos cargos das Diretorias, com destaque para manutenção da paridade em caso perda de vínculo com a instituição que representava no momento da eleição.
4. Por fim, os participantes discutiram sobre a proposta das despesas de deslocamento e estada dos membros da Diretoria Ampliada, no exercício de suas funções institucionais. Uma vez que não existe essa previsão no Regimento atual e, por essa razão, alguns impasses foram gerados quando do cumprimento de atividades referentes aos cargos da Diretoria. Tânia Dias e Rúbia Mansur mencionaram a importância de se elaborar um documento específico que dispõe sobre os critérios para custeio e comprovação desses recursos.

5. Sem o mais a tratar, a 5ª reunião do Grupo de Trabalho do Regimento Interno foi encerrada.

ENCAMINHAMENTOS:

1. Enviar as alterações aprovadas e pontos discutidos na reunião. Responsável: escritório CBH Verde Grande.
2. A próxima reunião ficou agendada para o dia 06 de julho, a partir das 09 horas.

Maria Socorro Mendes Almeida Carvalho
Secretária Executiva do CBH Verde Grande